



Proc. 63.426

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.417, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2011

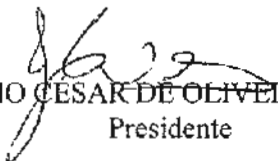
Referenda a nomeação do **Sr. EDUARDO SANTOS PALHARES** para o cargo de Superintendente da Fundação Municipal de Ação Social-FUMAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, conforme o Plenário aprovou em 08 de novembro de 2011, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

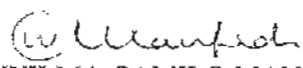
Art. 1º. É referendada a nomeação do **Sr. EDUARDO SANTOS PALHARES** para o cargo de Superintendente da Fundação Municipal de Ação Social-FUMAS, nos termos da Portaria nº. 157, de 26 de setembro de 2011, e do Ofício GP.L. nº. 327/2011, de 19 de outubro de 2011, do Prefeito Municipal.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em oito de novembro de dois mil e onze (08/11/2011).


Dr. JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA - "Julião"
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em oito de novembro de dois mil e onze (08/11/2011).


WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa

ns

